



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Contratação**

---

**Ofício Nº. 001/2023**

**ASSUNTO:** Declaração de vencedora, referente ao Pregão Presencial nº 001/2022 – Lote único.

**Processo:** 8517668-74.2022.8.06.0000

Fortaleza, 9 de janeiro de 2023.

Prezados(as) Senhores(as),

A Comissão Permanente de Contratação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará realizou o **Pregão Presencial nº 001/2022 – lote único**, às 09:41h (horário de Brasília), do dia 10 de novembro de 2022, na sala de reunião da Comissão Permanente de Contratação (COPECON), cujo objeto é a **“prestação de serviços que compreendem a contratação de Instituição Bancária para gerenciamento financeiro, com exclusividade, das contas e respectivas subcontas do “regime especial” de precatórios”**, no qual a Instituição Financeira **BRB BANCO DE BRASÍLIA** logrou a 1ª classificação, tendo sido convocada para apresentar documentação de habilitação e proposta de preços.

Procedida a análise da documentação de qualificação técnica e da proposta de preços, realizada pela área demandante, a **SECRETARIA DE FINANÇAS DO TJCE**, por meio do **DESPACHO à folha 1026**, dos autos em epígrafe, afirmou que a instituição financeira supra atende aos requisitos de habilitação técnica e relativos à proposta de preços.

Considerando a análise desta Comissão e o parecer constante do despacho da Secretaria responsável pela demanda licitatória, declaro a instituição financeira **BRB BANCO DE BRASÍLIA** vencedora do referido lote único, nos termos do subitem 7.15 do edital.

Atenciosamente,

Luis Lima Verde Sobrinho  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO TJCE**

**Às instituições interessadas em participar do Pregão Presencial 01/2022.**